

**TERMO ADITIVO N.º 031/2018**  
**CONTRATO N.º 277/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017**  
**Processo LC n.º 207 - Homologado em 13/12/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de reformas e melhorias junto ao Complexo Escolar Municipal de Pato Bragado (Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré-Escola).

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14/12/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rodhen, e a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 15.957,94
MÃO-DE-OBRA	R\$ 7.544,52
TOTAL	R\$ 23.502,46

**Parágrafo Único:** Pela contratação de serviços adicionais o contrato fica acrescido em **R\$ 23.502,46 (vinte e três mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** e passa a ter novo valor global sendo **R\$ 156.128,93 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte oito reais e noventa e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.361.11502.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal Marechal Deodoro**

4.4.90.30.99.24 – 1091 - Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 505

4.4.90.39.99.16 – 1095 – Manutenção e Conservação de bens Imóveis – Fonte 505

As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Em transito de Curitiba – PR para, Pato Bragado - PR, em 01 de Março de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME – CONTRATADA**